



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



Ata da 58ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 17 de fevereiro de 1.992.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO BERGAMIN

SECRETÁRIO: MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA

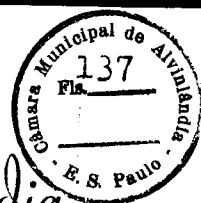
Aos dezessete dias do mês de fevereiro de - hum mil e novecentos e noventa e dois, realizou-se em sua sede à avenida Dr. Couto Junior nº234, na cidade de Alvinlândia, a quinquagésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de - Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores: Alcides - Alves; Elizeu Jesus Eleotério; Gilmar Leopoldino; José Soares; José Roberto Bergamin; Manoel Antonio Pedroso da Silva; Valde- mar Bischel Neto e Walter Oliveira Dias, num total de oito (8) vereadores e havendo número regimental de acôrdo com os EDIS - retro menc-ionados, o Sr. Presidente declarou aberto os traba- lhos para a presente Sessão. Em memórias postumas do ex-verea- dor Antonio Teruel, o Sr. Presidente declarou um minuto de si- lêncio. A pedido do nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Sil- va foi colocado em votação ao Plenário a dispensa do uso de pa- letós, o qual foi aprovado. **EXPEDIENTE:** Foi colocado em votação a dispensa da leitura da Ata da 57ª Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 1.992, a qual foi aprovada. Foi colocada em - discussão e votação a Ata da 57ª Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 1.992, a qual foi aprovada (este parágrafo não foi gravado devido falhas da fita cassete). **CORRESPONDÊNCIAS:** Foi lido convite seguido de formação da composição da Mesa e vereadores da Câmara Municipal de Osasco, convite este para Sessão Solene de Emancipação Político-Administrativo de Osasco (Obs-ervando: o nobre Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 57ª Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 1.992, a qual foi aprovada. Continuando a leitura das correspondências: con- vite São Paulo Vai A Campo- programação de 24 à 28 de fevereiro de 1.992 - Lupércio. Foi lido indicação 01/92 do nobre vereador Walter Oliveira Dias, o qual solicita que faça concorrência pa- ra aquisição de retransmissores para mais no mínimo 04 (quatro) canais, exceto a rede Globo de televisão. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: De muito proveito se o município de Alvinlândia investir no meio de comunicação tendo em vista que todos Alvinlândenses tem um aparelho de Tv, e por ser um município pequeno é o único meio de lazer, se o município in-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



vestir em torno de vinte milhões (Cr\$20.000.000,00), consegue colocar mais quatro canais como a Rede Globo, o qual dividido - proporcionalmente entre os nossos 2.540 habitantes, significa - valor pequeno para cada um, temos a intenção de comprar uma antena parabólica, mas não são todos que tem condições de comprar mesmo fazendo consórcio. Peço ao Sr. Presidente que leve ao conhecimento do sr. Prefeito e peço apoio aos nobres companheiros por que se fizer isto ficará na história dessa administração, - por que as outras redes de televisão tem outras programações diferentes, enquanto a Rede Globo, só tem programações comerciais. Foi lido o Projeto de Resolução nº01/92 o qual fica criada na Câmara Municipal de Alvinlândia, o serviço do S.O.S IDOSO. Foi lido parecer da Comissão de Justiça e Redação , favorável ao P. Resolução nº01/92. Foi lido parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos , favorável ao P. Resolução nº01/92. O nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva, justificou, que a pedido do nobre vereador Luis Fermino constasse seu nome como Presidente da Comissão de Justiça e Redação mesmo sem a sua assinatura. Foi colocado em 1ª discussão o projeto de resolução nº01/92, o qual fez comentário o nobre vereador autor do projeto José Roberto Bergamin: a respeito desse projeto o que visa e' o atendimento ao idoso, que hoje marginalizado, tendo em vista que temos duas -- funcionárias na Câmara, poderão encaminhar aos serviço social, - consultas médicas etc..., peço apoio aos nobres compenheiros para que possamos prestar mais esse serviço a nossa comunidade. - Como mais ninguém desejou discutir o projeto, o Sr. Presidente colocou em 1ª votação.. Foi aprovado em 1ª discussão e votação o projeto de Resolução nº01/92, o qual cria o S.O.S. IDOSO. A pedido do nobre vereador Walter Oliveira Dias, foi colocado em Plenário a 2ª votação ao Projeto de Resolução 01/92, o qual foi aprovado. A seguir o nobre vereador Walter Oliveira Dias solicitou ao nobre Presidente que após aprovação do projeto de Resolução nº01/92, regulamentasse horário ao atendimento aos idosos para não atrapalhar o andamento dos serviços da Câmara, de preferência no período da manhã, por ser um período menor, que este projeto seja bem divulgado, temos que ajudar e orientar essas pessoas que não tem informações para que haja um desempenho maior deste trabalho. Conversei com o futuro secretário da Saúde - quanto ao encaminhamento de pessoas na área de assistência social



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



através dos motoristas de ambulância, para que tenham um carinho maior por essas pessoas de nossa comunidade, não que os motoristas não tenham carinho com essas pessoas. Foi colocado em 2ª votação o projeto de Resolução nº 01/92, o qual cria na Câmara Municipal de Alvinlândia o serviço do S.O.S. IDOSO, o qual foi aprovado por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: Foi anunciado o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério, o qual dispensou a palavra, - Com a palavra o nobre vereador Alcides Alves; aproveitando alguns comentários, muito bem lembrado pelo Walter, sobre o nosso sistema de transmissão de nossos canais de tv., que fica essa - Indicação por mim também aprovada, sem esquecer de tirar os buracos das ruas, com asfalto, guias e sargetas, fica esta indicação também por mim aprovado por ser uma prioridade principalmente nas ruas de baixo, onde passam as enxorradas. Com a palavra o nobre vereador Walter oliveira Dias, o nobre vereador Alcides tem razão, não é necessário deixar uma obra parada para fazer a outra, então tem as dotações e a um orçamento, é necessário que faça asfalto, e necessário a manutenção do asfalto, é necessário a limpeza das ruas, também é necessário, saúde, esporte, lazer, atendimento as nossas crianças, nós cumprimos com nosso dever, então eu também acho que é necessário fazer alguma coisa para melhorar a nossa televisão, por que nós não temos cinema, não temos condições de frequentar um teatro, então vamos aqui melhorar os nossos sinais de televisão, dando oportunidade a diversos programas, isso daí também é educação e lazer, não quero que venha fazer uma retransmissão e não venha tancar os buracos de nossas ruas, é necessário sim que se faça os asfaltos mas, vamos melhorar também a qualidade de nossos aparelhos de televisão, eu acho também que todos que tem uma televisão, e aquela canal que ele quer assistir não pega bem ele não fica contente, depende a Bandeirantes esta passando um jogo, e aquele jogo é importante, a pessoa gosta, de repente passa na Cultura de manhã a Missa da Catedral de Aparecida, é como se você estivesse lá participando e tem canal aqui que não pega, então se o Sr. Prefeito fizesse mais quatro canais que tivesse maior audiência, e com a rede Globo cinco, tenho certeza que é um negócio de que todos ficam satisfeitos, eu falo pela coletividade pela maioria, ninguém vai criticar fizeram uma antena aí só vai beneficiar, - eu achei por bem fazer essa indicação, torço para que o Prefei-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

to tenha condições de fazer este ano com o orçamento que ele tem se não tiver vamos ter paciência. Com a palavra o Sr. Presidente José Roberto Bergamin: Bem lembrado, é necessário que se faça em nossa cidade melhorias. O nobre vereador Walter Oliveira Dias comentou que varios municipios da região já os tem, ou seja, Ubirajara, Lucianópolis, Duartina, Avaí, Campos Novos Paulista etc..... Com a palavra novamente o sr Presidente completa, que inclusive o município de Campos Novos Paulista pagou a prestação. **ORDEM DO DIA:** Foi lido o Projeto de Lei nº02/92, o qual concede gratificação ao Oficial de Gabinete, o referido projeto veio encaminhado através do Ofício nº14/92 de 12 de fevereiro de 1.992, foi lido parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Foi lido parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos ao projeto de Lei nº02/92. Comentando a respeito do projeto de Lei nº02/92, o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério: - Eu tive oportunidade de tomar conhecimento, quanto ao teor dos 46% (quarenta e seis por cento) do projeto nº02/92, o qual altera os vencimentos do assessor do Sr. Prefeito, o qual veio na sessão passada retroativo a 1º de janeiro de 1.991 foi devolvido o mesmo, tramitando o mesmo projeto nesta sessão com vencimentos e aumento de 46% (quarenta e seis por cento), retroativo a 1 de janeiro de 1992 não baseado em salário mínimo por que a Constituição Federal, Estadual e Municipal não permite, é um projeto que devemos aprovar, tendo em vista que o Tribunal do Estado pede regularização, não alterando as finanças do município. Foi colocado em única votação o projeto de Lei nº02/92. - Foi colocado em única votação o projeto de Lei nº02/92, o qual concede reajuste salarial com gratificação ao Oficial de Gabinete, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lido ofício Nº10/92 o qual encaminha o projeto de Lei nº03/92, Foi lido projeto de Lei nº03/92, que autoriza a suplementação de dotação no montante de CR\$3.000.000,00 (TREIS MILHÕES DE CRUZEIROS), foi lido parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Foi lido parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos. Foi colocado em única discussão o projeto de Lei nº03/92. Comentando a respeito do projeto de lei nº03/92, o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério: é um projeto polêmico que o Sr. Prefeito vem pedindo CR\$ 3.000.000,00 (Treis Milhões de Cruzeiros), destinada a auditoria da Audicamp/91, em contato com os responsáveis, Prefeito,



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



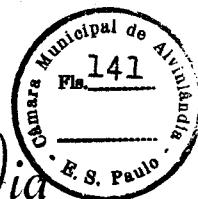
Assessor de Prefeito, e Tesoureiro da Prefeitura, o Sr. Prefeito já tem contrato com a AUDICAMP de 1.991 a 1.992, se nós não aprovarmos este projeto a firma entra com uma ação contra a Prefeitura; o ICMS de Alvinlândia esta igual ao de Ubirajara, o qual não tem uma firma que fiscaliza o ICMS do município, por ex. os cafés do município de Alvinlândia foram levados como simples remessa para a Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Vera Cruz, o qual esta última depositava e faturava para o município de Vera Cruz, após ser descoberto já esta vindo esta parcela, tenho conhecimento de uma fazenda de Alvinlândia a qual o ICMS não esta vindo para Alvinlândia; devemos marcar uma reunião com a AUDICAMP para acertar-mos por que esta muito caro o trabalho deles para o nosso município, Fazendo parte da palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: este valor é para ser pago em quantos meses? Continuando o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério declarou não ter conhecimento, mas o nobre Vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva esclareceu que seria para ser pago parte em Janeiro, outra parte em fevereiro e outra em março. A seguir o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério: senhores vereadores o que tinha a esclarecer era só. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias; o nobre vereador Manoel sabe me informar qual que é o valor da cota de ICMS, o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva disse que de fevereiro não tinha condições de informar, mas que com a parcela de amanhã já recebemos no mês de fevereiro CR\$3.000.000,00-(Três Milhões de Cruzeiros). Comentando também que já há o interesse da prefeitura de Lucianópolis e Ubirajara na contratação desta firma, onde esta se alcançando pelas informações não locais, informações existentes em depósitos de café e a onde sai as mercadorias, não que os produtores queiram sonegar, sim as vezes por inocência, sendo que a comercialização da central que influi no destino do ICMS que ira para esse município da central, Vera Cruz, Garça, concorda com o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério para que a Câmara convoque a AUDITORIA para que esta Câmara tenha consciência disso. Peço ao Sr. Presidente que se marque o dia fique encarregado de ligar para a firma para que traga um auditor. Como mais ninguém desejou discutir o projeto, o Sr. Presidente colocou em votação única o projeto de lei nº03/92, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº03/92.



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



o qual autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de crédito adicional, suplementar, no valor de CR\$3.000.000,00 (Três - Milhões de Cruzeiros). Foi lido o ofício nº015/92, o qual encaminha o projeto de Lei nº05/92, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder crédito adicional, suplementar. Foi lido parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, ao projeto de Lei nº05/92. Foi lido parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos ao projeto de lei nº05/92, O Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o projeto de Lei nº05/92. Como ninguém quis fazer uso da palavra a respeito do projeto nº05/92. Foi colocado em única votação o projeto de Lei nº05/92, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lido o ofício nº016/92, de 12 de fevereiro de 1.992, o qual encaminha o projeto de Lei nº06/92, Foi lido o P.L.nº06/92 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e/ou Contrato com a Corregedoria Permanente da Comarca de Garça e dá outras providências. Foi colocado em discussão e votação única o P.L. nº06/92. Foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao P.L. nº06/92. Foi lido o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos ao projeto de Lei nº06/92. Foi colocado em discussão e votação única o P.L.nº06/92. Comentando a respeito do P.L. nº06/92 o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério, também outro projeto de suma importância, projeto este que devemos analisar com carinho para aprovar ou rejeitar, a pedido do Dr. Pahin para que o cartório funcione, a prefeitura deverá autorizar CR\$288.300,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e Trezentos Cruzeiros), por mês, o que seria distribuído um salário mínimo para a funcionária e dois salários mínimos para o Cartorário. A prefeitura já sede o prédio do cartório e instruída pelo Tribunal de Contas tomou conhecimento que é inconstitucional o pagamento de água e luz que vinha pagando e que deverá ser suspenso. O Registro de Nascimento é cobrado quando se trata de pessoa carente a prefeitura autoriza o pagamento do registro, devemos observar qual o retorno deste montante para nossa comunidade ; tenho conhecimento que em Alvaro de Carvalho, o cartorário recebe apenas um salário mínimo, por isso, devemos estudar com carinho este projeto por ser matéria de suma importância para o nosso município. Em seguida o nobre Presidente José Roberto Bergamin: concordo plenamente com o nobre vereador - Elizeu Jesus Eleotério, no que ele diz que se faça um estudo me



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



lhor, tenho conhecimento quando foi fechado um acordo com o Sr. Prefeito Municipal e o Sr. Telêmaco (cartorário), a prefeitura pagaria uma funcionária para que não se fechasse o cartório, o que foi combinado na época, agora estão pedindo três salários.- Fazendo parte da palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias eu também gostaria de me colocar a respeito deste projeto, dizer que as palavras do nobre vereador Elizeu, acho que estão corretas acho também que deveria isentar não só a certidão de nascimento mas também o atestado de óbito, das pessoas carentes, no caso de segunda vias, as pessoas tem que cuidar pois se elas perderem tem que pagar a segunda, no meu ponto de vista, a certidão de óbito e a certidão de nascimento, dando esta cobertura para o cartório ele deve fornecer, nós fazendo isto não estaremos fazendo para o cartorário, mas sim para nossa comunidade, Fazendo parte da palavra o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva acho que tem lógica a sua colocação, e a prefeitura já vem arcando com água e luz e o próprio prédio. Continuando com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias, é lamentável, eu queria que isto estivesse acontecendo quando o cartorário, era o Manoel Ribeiro, mas por força do destino não é ele que toca o cartório de Alvinlândia, lamento por que eu sabia que também tinha essa dificuldade para tocar o cartório, não sei se não houve um respaldo por parte do nosso Juiz de Direito ou por parte do nosso prefeito eu sei que dessa forma aí nós não estamos ajudando o cartorário vamos ajudar a comunidade, cabendo ao Sr. Presidente, a votação ou um estudo maior do projeto. Foi colocado ao Plenário, se os vereadores estavam de acordo que o P.L. nº 06/92, fosse colocado em votação na próxima sessão, o qual foi aprovado para votação na próxima Sessão. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Com a palavra o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério, o qual dispensou a palavra, Com a palavra o nobre vereador José Soares: Presidente, Secretário e nobres colegas, eu venho aqui só para fazer um pequeno pedido para o Sr. Presidente, que nós temos notado que esses dias agora foi roçado todos os terrenos baldios e beiras de asfalto, venho notando que um dos principais locais de nossa cidade ficou sem fazer a limpeza, que é o pátio de nossa Delegacia, que está com a grama bem alta, gostaria que o Sr. Presidente fizesse um lembrete ao Sr. Prefeito e seu Assessor para que fizesse essa limpeza. Foi anunciado o nobre vereador -



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

Alcides Alves, o qual dispensou o uso da palavra. Foi anunciado os nobres vereadores, Manoel Antonio Pedroso da Silva, Walter Oliveira Dias, os quais também dispensaram o uso da palavra. A seguir o nobre Presidente José Roberto Bergamin, prestou a seguinte homenagem ao Ex- Presidente Jânio da Silva Quadros, um homem que na história da política brasileira, teve uma passagem de grande importância, foi vereador, Prefeito de São Paulo, Dep. Estadual, Dep. Federal, Governador e Presidente da República, ocupou todos os cargos dentro da política nacional de nosso País então nada mais justo que prestarmos esta homenagem, a esse homem que prestou relevantes serviços ao nosso País. Nada Mais. - Indo esta ATA assinada pelo sr. Presidente e 1º Secretário na Sessão em que foi lida, discutida e aprovada.

José Roberto Bergamin
PRESIDENTE

Manoel Antonio Pedroso da Silva
1º SECRETÁRIO

////////////////////////////////////